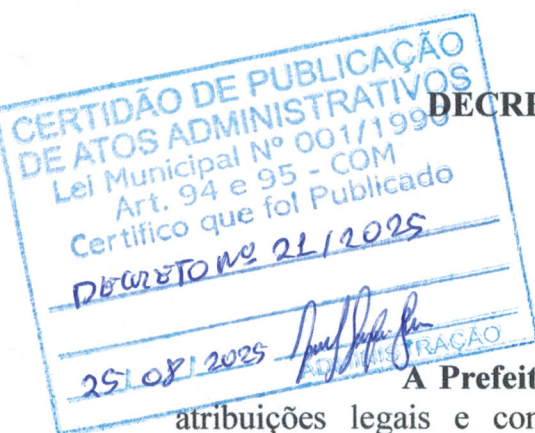




DECRETO Nº 21 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Cria, nomeia e empossa os membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção da Equidade e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibiaí**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se instituir no âmbito municipal o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, previsto como ação obrigatória no indicador nº 04, da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS-MG), em conformidade com a pactuação realizada na Deliberação Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.410, de 18 de outubro de 2023 e Resolução SES/MG nº 9.076, de 18 de outubro de 2023, esse documento destina-se às referências das Unidades Regionais de Saúde (URS) e referências municipais de saúde para auxiliá-las na condução da implementação desta política de cofinanciamento, apresentando o histórico de sua construção, das políticas estaduais de saúde que o orientam e os indicadores que serão monitorados para fins de repasse do incentivo financeiro.

Considerando que as ações permitem acompanhar e analisar a realização de ações pelos municípios direcionados às populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde incluídas no escopo das políticas de promoção da equidade em saúde, a saber: população do campo, florestas e águas, população em situação de rua, população cigana, população LGBT, população negra, população de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, população migrante, refugiada e apátrida;

Considerando que, dentre as Ações de Promoção da Equidade em Saúde a serem selecionadas pelos municípios, conforme meta estabelecida, tem-se a implantação e manutenção de Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, ou outra instância semelhante, com participação da sociedade civil organizada, outras áreas técnicas da SMS e secretarias municipais parceiras,

Considerando que existe a necessidade de se instituir no âmbito municipal Comitê Técnico para articulação de outros programas, fica a critério dos integrantes a utilização desta câmara técnica para discussão de outras pautas para atender demandas da saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade no âmbito do Município de Ibiaí - MG, de caráter consultivo e participativo com discussão de matérias voltadas à estratégia da promoção de equidade em saúde com o objetivo de reduzir barreiras de acesso das pessoas com maior

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIAÍ

vulnerabilidade aos serviços de Saúde de forma integral.

Parágrafo único - A equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde, pressupondo a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais, influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes.

Art. 2º. Fica nomeado e empossado o Comitê Técnico de Políticas e Promoção à Saúde e Promoção à Equidade de Ibiaí/MG, com os seguintes membros:

- I. Diogo Jorge Alves Cruz, representando o setor saúde;
- II. Amanda Gomes de Oliveira, representando a rede de educação básica
- III. Belmiro Muniz de Castro Junior Representante da sociedade.
- IV. Celia Silva Correia Representando a comunidade rural de Bom Jesus da Boa vista
- V. Ana Paula Alves de Brito Representando a comunidade de Bom Jesus da Vereda
- VI. Vanessa Rodrigues Souza representando a comunidade da Barra do Pacuí.

Art. 3º Fica definido que a remoção ou a inclusão de novos representantes a esta câmara técnica poderá ser realizada em qualquer momento, desde que todos os integrantes estejam em comum acordo.

Art. 4º. São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade:

- I - Acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade;
- II - Colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;
- III - apoiar no monitoramento das ações realizadas;
- IV - Discutir as políticas de promoção da equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;
- V - Colher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Território;
- VI- Propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;
- VII - definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;
- VIII - identificar e realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnostico apresentado;
- IX - Apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado;
- X - Acompanhar as ações executadas a cada quadrimestres;
- XI - validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIAÍ

desenvolvida;

XII - desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 5º. A função de membro deste Comitê não será remunerada, sendo considerada serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais dos servidores que o compõe.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiaí - MG, 25 de agosto de 2025.

MAURINA FONSECA MOTA
DE MATOS:52006727672

Assinado de forma digital por MAURINA
FONSECA MOTA DE MATOS:52006727672
Dados: 2025.08.25 09:57:37 -03'00'

Maurina Fonsenca Mota de Matos
Prefeita Municipal de Ibiaí